



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 07, de 2025, que *“dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão e funções de confiança na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, unificando e substituindo normas anteriores”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno dessa casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 07/2025, que *“dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão e funções de confiança na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, unificando e substituindo normas anteriores.”*

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância do referido projeto para garantir adequado desempenho nas atividades da coordenação e de seus respectivos cargos essenciais para o funcionamento da Casa Legislativa.

O projeto visa regulamentar a organização da estrutura administrativa, garantindo eficiência e a transparência da gestão pública e a otimização das responsabilidades administrativas. A urgência especial é necessária para que a Câmara Municipal possa continuar exercendo suas atribuições de maneira eficaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Portanto, a urgência de sua análise e deliberação é imprescindível para a continuidade do trabalho legislativo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 07/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Túlio da Silva
Presidente

Janízio Moacir Vaz de Rezende
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 24.1.2 / 2025, por Unanimidade
(oito votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria